



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.882 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Denomina “Julio de Toledo” o perímetro no vértice “F” no bairro do Itapeti das Furnas, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano – São Paulo.

(Autoria: Ver. Ari Serafim Barbosa Projeto de Lei nº 130/2014)

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rua Julio de Toledo” a antiga Rua 3 localizada no loteamento Parque Heroísmo, Distrito de Palmeiras, Suzano, São Paulo.

DESCRIÇÃO: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “F”, situado na lateral da Rua Oreste Ximenez com a Rua S/Denominação, onde segue em linha reta na distância de 22,00 m, deste segue em curva, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,60 m, e segue em linha reta na distância de 23,00 m, e segue em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,30 m, confrontando neste trecho a Área 2 (Remanescente da Matrícula 1.366 Cartório de Registro de Imóveis de Suzano – área de 3.144,00 m²), deste reflete a direita e segue acompanhando o alinhamento da Estrada do Renzi (PMS), em reta na distância de 25,60 m, deste segue em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 10,20 m, deste segue em linha reta na distância de 42,00 m, até o ponto “F”, confrontando com a Área 1 (Matrícula 1.366 Cartório de Registro de Imóveis de Suzano – área de 10.535,00 m²), ponto inicial desta descrição e encerrando uma área de 511,00 m² (quinhentos e onze metros quadrados).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam- se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de abril de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeita Municipal em Exercício

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos